



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TROFÉUS, MEDALHAS e materiais exportivo, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Troféu 120cm - com peças em MDF com base inferior recortada com base na construção do modelo, com aplicação de duas camadas de fundo especial, acabamento em pintura automotiva e verniz alto brilho. Laqueadas nas cores a serem definidas pela Prefeitura (Responsável), contendo lâmina de Inóx, peças arredondadas de inóx de 80mm, impressão UV (não podendo ser adesivo colocado). Demais adesivos impressos a lazer com cobertura de Verniz. Troféus nestes modelo poderão mudar apenas as bolas, conforme modalidade do evento. Com a base estrutural. Todos têm o corpo e a</p>	Unidades	10	R\$ 585,62	R\$ 5.856,02

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	superfície com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados e em conformidade com as logomarcas e demais caracteres gráficos relativos ao evento, formando uma unidade ímpar, harmônica e equilibrada				
02	Troféu 1m - com peças em MDF com base inferior recortada com base na construção do modelo, com aplicação de duas camadas de fundo especial, acabamento em pintura automotiva e verniz alto-brilho. Laqueadas nas cores a serem definidas pela Prefeitura (Responsável), contendo lâmina de Inóx, peças arredondadas de inóx de 80mm, impressão UV (não podendo ser adesivo colocado). Demais adesivos impressos a laser com cobertura de Verniz. Troféus nestes modelo poderão mudar apenas as bolas, conforme modalidade do evento. Com a base estrutural. Todos têm o corpo e a superfície com	Unidades	10	R\$ 618,75	R\$ 6.187,05

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados e em conformidade com as logomarcas e demais caracteres gráficos 600,00 Página 16 de 34 relativos ao evento, formando uma unidade ímpar, harmônica e equilibrada				
03	Troféu 30cm – com peças em MDF com base inferior recortada com base na construção do modelo, com aplicação de duas camadas de fundo especial, acabamento em pintura automotiva e verniz alto-brilho . Laqueadas nas cores a serem definidas pela Prefeitura (Responsável), contendo lâmina de Inóx, peças arredondadas de inóx de 80mm, impressão UV (não podendo ser adesivo colocado).Demais adesivos impressos a lazer com cobertura de Verniz. Troféus nestes modelo poderão mudar apenas as bolas, conforme modalidade do evento. Com a base estrutural. Todos têm o corpo e a superfície com	Unidades	1000	R\$ 58,33	R\$ 58.330,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados e em conformidade com as logomarcas e demais caracteres gráficos relativos ao evento, formando uma unidade ímpar, harmônica e equilibrada.				
04	<p>Troféu 25cm - com peças em MDF com base inferior recortada com base na construção do modelo, com aplicação de duas camadas de fundo especial, acabamento em pintura automotiva e verniz alto brilho. Laqueadas nas cores a serem definidas pela Prefeitura (Responsável), contendo lâmina de inox, peças arredondadas de inox de 80mm, impressão UV (não podendo ser adesivo colocado). Demais adesivos impressos a laser com cobertura de Verniz. Troféus nestes modelo poderão mudar apenas as bolas, conforme modalidade do evento</p>	Unidades	1000	R\$ 54,98	R\$ 54.980,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

05	<p>Troféu 15 cm - com peças em MDF com base inferior recortada com base na construção domodelo, com aplicação de duas camadas de Fundo especial, acabamento em pintura automotiva e verniz alto brilho. Laqueadas nas cores a serem definidas pela Prefeitura (Responsável), contendo lâmina de Inóx, peças arredondadas de inóx de 80mm, impressão UV (não podendo ser adesivo colocado). Demais adesivos impressos a lazer com cobertura de Verniz modelo para diversos eventos.</p>	Unidades	1000	R\$ 40,79	R\$ 40.790,00
06	<p>Troféu 20 cm - com peças em MDF com base inferior recortada com base na construção do modelo, com aplicação de duas camadas de Fundo especial, acabamento em pintura automotiva e verniz alto-brilho . Laqueadas nas cores a serem definidas pela Prefeitura (Responsável), contendo lâmina de inox , peças arredondadas de inox de 80mm, impressão UV (não podendo ser adesivo</p>	Unidades	1000	R\$ 46,00	R\$ 46.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	colocado). Demais adesivos impressos a lazer com cobertura de Verniz modelo para diversos eventos.				
07	<p>MEDALHAS - Características: Medalhas personalizadas, confeccionadas através e um processo de fundição, material Zamak, com 3 (Três) relevos. Frente: Formato irregular, espaços vazados, no centro superior da medalha a logomarca de Morrinhos do Sul, com detalhes pintados com resina epóxi. No centro inferior em alto relevo a simbolização de três elos, e ao lado esquerdo a escrita Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul, em alto relevo. Verso: Bordas em alto relevo, na parte inferior espaço para fixação/encaixe de adesivo de vinil colorido, contendo o nome, logomarca, modalidade e, naipes e classificação. Acabamento, banhos padrões de cores: Ouro, prata ou cobre. Dimensões da medalha: 8,0cm de diâmetro. Espessura: 4,00mm. Alça da</p>	Unidades	2000	R\$ 10,82	R\$ 21.640,00

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	<p>medalha: Largura de 2,8cm, localizada na parte superior da medalha para passagem de fita. Fita: Confeccionada por processo de sublimação acetinada, material de composição de fios de poliéster especialmente tratados com acabamento de cetim e personalização nas suas superfícies. Formato único sem emendas. Dimensões: 2cm de largura e 80cm comprimento</p>				
08	<p>MEDALHAS - Características: Medalhas personalizadas, confeccionadas através e um processo de fundição, material Zamak, com 3 (Três) relevos. Frente: Formato irregular, espaços vazados, no centro superior da medalha a logomarca de Morrinhos do Sul, com detalhes pintados com resina epóxi. No centro inferior em alto relevo a simbolização de três elos, e ao lado esquerdo a escrita Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul, em alto relevo. Verso: Bordas em alto relevo, na parte</p>	Unidades	2000	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	<p>inferior espaço para fixação/encaixe de adesivo de vinil colorido, contendo o nome logomarca,modalidad e, naipe e classificação. Acabamento, banhos padrões de cores: Ouro, prata ou cobre. Dimensões da medalha: 7,0cm de diâmetro. Espessura: 4,00mm. Alça da medalha: Largura de 2,8cm, localizada na parte superior da medalha para passagem de fita. Fita: Confeccionada por processo de sublimação acetinada, material de composição de fios de poliéster especialmente tratados com acabamento de cetim e personalização nas suas superfícies. Formato único sem emendas. Dimensões:2cm de largura e 80cm de comprimento</p>				
09	<p>MEDALHAS - Características: Medalhas personalizadas, confeccionadas através e um processo de fundição, material Zamak, com3(Três) relevos. Frente: Formato irregular, espaços vazados, no centro superior da medalha a</p>	unidades	2000	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	<p>logomarca de Morrinhos do Sul, com detalhes pintados com resina epóxi. No centro inferior em alto relevo a simbolização de três elos, e ao lado esquerdo a escrita Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul, em alto relevo.</p> <p>Verso: Bordas em alto relevo, na parte inferior espaço para fixação/encaixe de adesivo de vinil colorido, contendo o nome, logomarca, modalidade, naipe e classificação.</p> <p>Acabamento, banhos padrões de cores: Ouro, prata ou cobre.</p> <p>Dimensões da medalha: 6,0cm de diâmetro. Espessura: 4,00mm. Alça da medalha: Largura de 2,8cm, localizada na parte superior da medalha para passagem de fita.</p> <p>Fita: Confeccionada por processo de sublimação acetinada, material de composição de fios de poliéster especialmente tratados com acabamento de cetim e personalização nas suas superfícies.</p> <p>Formato único sem emendas.</p> <p>Dimensões: 2cm de largura e 80cm de comprimento</p>				
--	--	--	--	--	--

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

10	<p>MEDALHAS - Características: Medalhas personalizadas, confeccionadas através e um processo de fundição, material Zamak, com 3 (Três) relevos. Frente: Formato irregular, espaços vazados, no centro superior da medalha a logomarca de Morrinhos do Sul, com detalhes pintados com resina epóxi. No centro inferior em alto relevo a simbolização de três elos, e ao lado esquerdo a escrita Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul, em alto relevo.</p> <p>Verso: Bordas em alto relevo, na parte inferior espaço para fixação/encaixe de adesivo de vinil colorido, contendo o nome, logomarca, modalidade e, naipe e classificação.</p> <p>Acabamento, banhos padrões de cores: Ouro, prata ou cobre.</p> <p>Dimensões da medalha: 5,0cm de diâmetro. Espessura: 4,00mm. Alça da medalha: Largura de 2,8cm, localizada na parte superior da medalha para passagem de fita.</p> <p>Fita: Confeccionada por processo de</p>	Unidades	2000	R\$ 12,30	R\$ 24.600,00
----	---	----------	------	-----------	---------------

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	<p>sublimação acetinada, material de composição de fios de poliéster especialmente tratados com acabamento de cetim e personalização nas suas superfícies. Formato único sem emendas. Dimensões: 2cm de largura e 80cm de comprimento</p>				
11	<p>MEDALHAS - Características: Medalhas personalizadas, confeccionadas através de um processo de fundição, material Zamak, com 3 (Três) relevos. Frente: Formato irregular, espaços vazados, no centro superior da medalha a logomarca de Morrinhos do Sul, com detalhes pintados com resina epóxi. No centro inferior em alto relevo a simbolização de três elos, e ao lado esquerdo a escrita Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul, em alto relevo. Verso: Bordas em alto relevo, na parte inferior espaço para fixação/encaixe de adesivo de vinil colorido, contendo o nome, logomarca, modalidade, naipe e classificação.</p>	Unidades	2000	R\$ 4,85	R\$ 9.700,00

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	<p>Acabamento, banhos padrões de cores: Ouro, prata ou cobre. Dimensões da medalha: 4,0cm de diâmetro. Espessura: 4,00mm. Alça da medalha: Largura de 2,8cm, localizada na parte superior da medalha para passagem de fita. Fita: Confeccionada por processo de sublimação acetinada, material de composição de fios de poliéster especialmente tratados com acabamento de cetim e personalização nas suas superfícies. Formato único sem emendas. Dimensões: 2cm de largura e 80cm de comprimento</p>				
12	<p>MEDALHAS - Características: Medalhas personalizadas, confeccionadas através e um processo de fundição, material Zamak, com 3 (Três) relevos. Frente: Formato irregular, espaços vazados, no centro superior da medalha a logomarca de Morrinhos do Sul, com detalhes pintados com resina epóxi. No centro inferior em alto relevo a simbolização de três</p>	Unidades	2000	R\$ 5,70	R\$ 11.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	<p>elos, e ao lado esquerdo a escrita Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul, em alto relevo.</p> <p>Verso: Bordas em alto relevo, na parte inferior espaço para fixação/encaixe de adesivo de vinil colorido, contendo o nome, logomarca, modalidade, naipe e classificação.</p> <p>Acabamento, banhos padrões de cores: Ouro, prata ou cobre.</p> <p>Dimensões da medalha: 3,5cm de diâmetro. Espessura: 4,00mm. Alça da medalha: Largura de 2,8cm, localizada na parte superior da medalha para passagem de fita.</p> <p>Fita: Confeccionada por processo de sublimação acetinada, material de composição de fios de poliéster especialmente tratados com acabamento de cetim e personalização nas suas superfícies.</p> <p>Formato único sem emendas.</p> <p>Dimensões: 2cm de largura e 80 cm de comprimento</p>				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

13	Pares de rede para goleira de futsal, material polietileno de alta densidade, espessura de fio aproximadamente 6mm, confecção em malha 12x12 cm em corda trançada, tratamento contra ações UV, dimensões de 3,2 x 2,1x 0,80m (LxAxR)	Unidades	10	R\$ 273,49	R\$ 2.734,90
14	Rede de Vôlei Oficial 1,00x10,00 metros no Fio 2.5 mm com 4 Faixas e costura dupla Fio 2,5 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 4 Faixas e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Faixa Superior com 7cm . Faixa inferior e laterais com 5cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 10,00 metros.	Unidades	10	R\$ 231,50	R\$ 2.315,00
15	Rede de campo , confeccionada no Fio 6 e na Malha 15 em corda trançada entre nós, material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV, cor Branca, modelo Véu, medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo	Unidades	20	R\$ 710,67	R\$ 14.213,40

Rua Antônio José Carlos , nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	inferior.				
16	Rolos de cordas de nylon, Bitola: 8mm, comprimento total rolo: 220 metros e peso Rolo: 3,5 kg	Unidades	25	R\$ 258,93	R\$ 6.473,25
17	Bola oficial de futebol de campo , confeccionada a partir da borracha (Látex), fio de nylon e alta tenacidade, espessura de fio adequado ao furo do gomo, base microfibra coagulada em PU. Dimensões aproximadas: 64-66cm, peso aproximado 360g a 390g, com câmara em microfibra costurada, com mio	Unidades	75	R\$ 203,53	R\$ 15.264,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

18	Bola oficial de futebol de campo , confeccionada a partir da borracha (Látex), fio de nylon e alta tenacidade, espessura de fio adequado ao furo do gomo, base microfibras coagulada em PU. Dimensões aproximadas: 68-69cm, peso aproximado 410g a 440g, com câmara em microfibras costurada, com miolo removível e lubrificado	Unidades	40	R\$ 216,82	R\$ 8.672,80
19	Bola de basquete , composição: 100% borracha natural e 100% Butileno (Câmara de butilo para melhor retenção do ar) – Camada interna impermeável. Pode ser utilizada em todas as condições climáticas, com o peso de 502g e circunferência de 68,5cm.	Unidades	30	R\$ 171,76	R\$ 5.152,80
20	Bolas oficial de futsal , com 12 gomos; câmara airbility; termotec; acabamento PU; miolo Slip System removível e lubrificado. Diâmetro: 61- 64 cm; Peso: 410 – 440 g; Anexar o certificado de oficialização da Federação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS).	Unidades	30	R\$ 237,52	R\$ 7.125,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

21	Bola Vôlei de quadra: Circunferência de 66-68cm, peso mínimo de 260gr, câmara butil, com material em PVC, costurada a mão e miolo removível. 18 gomos	Unidades	30	R\$ 213,13	R\$ 6.393,90
22	Bombas de ar para encher bola, confeccionada com tecnologia Double Action que garante um enchimento estável e mais rápido, material PVC, acompanha bomba, mangueira borracha com liga de zinco e 2 bicos para inflar, nas dimensões 24x06x05cm.	Unidades	30	R\$ 46,18	R\$ 1.385,40
				Total	R\$ 375.695,50

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação de competições e eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria de Turismo e Desporto do Município de Morrinhos do Sul/RS. Tais materiais serão utilizados nas diversas modalidades esportivas incentivadas pelo Município, dentre elas futebol, voleibol, corridas de rua e ciclismo (pedal) e bocha entre outras atividades que compõem o calendário esportivo municipal.

A realização de eventos esportivos constitui importante instrumento de promoção da saúde, integração social, incentivo à prática esportiva e valorização dos atletas locais, abrangendo participantes de diferentes faixas etárias e

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

comunidades do município. Nesse contexto, a premiação por meio de troféus e medalhas representa elemento tradicional e indispensável das competições esportivas, funcionando como forma de reconhecimento ao desempenho, esforço e dedicação dos participantes, além de estimular a continuidade da prática esportiva.

Além disso, a disponibilização de premiações adequadas contribui para valorizar e fortalecer os eventos organizados pela Administração Pública, aumentando o engajamento da comunidade, a participação de equipes e atletas, bem como promovendo maior visibilidade às iniciativas esportivas desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais mostra-se necessária para viabilizar a adequada realização das competições esportivas ao longo do ano, garantindo a estrutura mínima para a premiação dos participantes e assegurando o cumprimento das ações planejadas pela Secretaria de Turismo e Desporto no incentivo ao esporte e ao lazer.

Por fim, destaca-se que a contratação atende ao interesse público, pois contribui para o desenvolvimento social, a promoção da saúde e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte no âmbito do Município de Morrinhos do Sul/RS.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar, os quais fazem parte deste processo de contratação.

3.2. O objeto da presente contratação, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. Para o adequado atendimento das necessidades da Secretaria de Turismo e Desporto do Município de Morrinhos do Sul/RS, a contratação para aquisição



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

de troféus e medalhas deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. Qualidade dos materiais

Os troféus e medalhas a serem fornecidos deverão apresentar qualidade adequada, com materiais resistentes e acabamento compatível com a finalidade de premiação esportiva, garantindo boa apresentação estética, durabilidade e legibilidade das informações gravadas.

2. Conformidade com as especificações

Os itens fornecidos deverão atender às especificações técnicas que serão estabelecidas no Termo de Referência e/ou edital, contemplando dimensões, materiais, tipos de gravação, acabamento e demais características necessárias para utilização em eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal.

3. Personalização das premiações

Os troféus e medalhas deverão ser personalizados conforme as informações indicadas pela Administração, podendo conter, entre outros elementos, o nome do evento, modalidade esportiva, classificação (1º, 2º, 3º lugar ou participação), data e identificação institucional do Município ou da Secretaria responsável.

4. Elaboração das artes das premiações

Será de responsabilidade da contratada a elaboração das artes gráficas que serão utilizadas nas gravações ou aplicações nos troféus e medalhas destinados às premiações. Para tanto, a contratada deverá elaborar a arte com base nas informações e orientações fornecidas pela Administração Municipal.

5. Prazo para elaboração e aprovação das artes

Após o recebimento das informações necessárias para a personalização dos itens, a contratada deverá elaborar e encaminhar a arte para análise e aprovação da Administração no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. A produção dos troféus e medalhas somente poderá ser iniciada após a manifestação de aprovação por parte da Administração.

6. Prazos de fornecimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A contratada deverá observar os prazos de entrega definidos no instrumento convocatório e no contrato, garantindo o fornecimento dos itens em tempo hábil para utilização nos eventos esportivos programados pela Secretaria de Turismo e Desporto.

7. Responsabilidade pelo transporte e entrega

A entrega dos troféus e medalhas deverá ocorrer em local indicado pela Administração Municipal, ficando sob responsabilidade da contratada todos os custos relacionados ao transporte, embalagem e eventuais danos ocorridos durante o deslocamento dos materiais.

8. Substituição de itens em desconformidade

Caso sejam constatados defeitos, divergências em relação à arte aprovada ou desconformidade com as especificações estabelecidas, a contratada deverá realizar a substituição dos itens sem ônus adicional para a Administração, dentro de prazo razoável a ser estabelecido pela Administração.

O atendimento a tais requisitos é essencial para assegurar que os materiais adquiridos atendam adequadamente às necessidades dos eventos esportivos promovidos pelo Município, garantindo a correta identificação das premiações e a valorização dos participantes.

3.4. Para atendimento da necessidade identificada, a solução a ser adotada pela Administração consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com adoção do sistema de registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação de eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria de Turismo e Desporto do Município de Morrinhos do Sul/RS.

O pregão eletrônico mostra-se a modalidade mais adequada para a presente contratação por tratar-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, possibilitando ampla competitividade entre os fornecedores e maior eficiência na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pelo fato

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

de que as premiações serão utilizadas ao longo do período de vigência da ata, conforme a realização de diferentes eventos esportivos constantes do calendário municipal, tais como competições de futebol, voleibol, corridas e ciclismo, entre outras modalidades. Assim, não é possível definir com exatidão, no momento da contratação, a quantidade total de itens que serão efetivamente demandados, sendo mais adequado registrar preços para futuras aquisições conforme a necessidade.

Por meio desse sistema, a Administração poderá realizar contratações de forma parcelada, mediante emissão de ordens de fornecimento, de acordo com a demanda de cada evento esportivo, garantindo maior flexibilidade administrativa, melhor planejamento das aquisições e evitando a formação de estoques desnecessários.

A solução contempla ainda a personalização das premiações, cabendo à empresa contratada elaborar as artes gráficas a serem utilizadas nos troféus e medalhas, conforme orientações fornecidas pela Administração. Para tanto, a contratada deverá elaborar e encaminhar as artes no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento das informações necessárias, para análise e aprovação da Administração, sendo a produção iniciada somente após a devida aprovação.

Dessa forma, a solução proposta permite que o Município disponha, de maneira eficiente e organizada, dos materiais necessários para a premiação dos eventos esportivos, assegurando a valorização dos participantes e o adequado desenvolvimento das atividades esportivas promovidas pela Secretaria de Turismo e Desporto.

4. DO VALOR

4.1. Quanto a estimativa do valor da contratação o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.281/2025, que “Regulamenta a Lei de Licitações no âmbito do Município de Morrinhos do Sul”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

4.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado a Administração procedeu pesquisa através de do sistema de pesquisa Banco de Preços.

4.3. O valor global estimado para a presente contratação corresponde a R\$ 375.695,50.

5. DO RECURSO A SER UTILIZADO

5.1. Considerando a utilização do Sistema de Registro de Preços verifica-se a dispensabilidade de indicação de disponibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda.

6. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou documento equivalente.

6.2. A entrega dos materiais deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua Antônio José Carlos, 01, Centro, Morrinhos do Sul/RS.

6.3. Os itens adjudicados, referentes ao material adquirido, deverão ser entregues conforme especificações deste instrumento, dentro do prazo estipulado no item 6.2.

6.4. Por ocasião do recebimento do pedido os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual.

6.5. Será recusado o serviço que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

6.6. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

6.7. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes na Nota de Empenho.

6.8. Em caso de execução parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

6.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar a os serviços observando fielmente as disposições contidas em edital e em contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- d) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- f) Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

- g) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- h) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;
- i) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;
- j) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

9. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor valor unitário.

10. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de Formalização de Demanda;
- b) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- c) Levantamento dos quantitativos da contratação;
- d) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do Edital de Licitação;
- h) Realização do certame e julgamento da licitação;
- i) Homologação e Adjudicação do processo;
- j) Assinatura e publicação do instrumento contratual.

10.2. Como FISCAL da presente contratação fica indicado o Sr(a) Jucelaine Evaldt de Medeiros.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

11.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

11.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Torres/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Morrinhos do Sul, 16 de abril de 2026.

Jucelaine Evaldt de Medeiros
Secretaria de Turismo Desporto e Cultura

Rua Antônio José Carlos , nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EO8

5EO

O2R

5W5